

Com o objetivo de orientar nossos clientes locatários(as), apresentamos os procedimentos necessários para entrega do imóvel locado:

NOTIFICAÇÃO: Comunicar a Catto Imóveis, por escrito ou por e-mail, da intenção de desocupar o imóvel locado, **com antecedência mínima de 30 (trinta) dias**. Caso esta notificação não seja cumprida, será cobrado 30 dias de aluguel e taxas, referente ao prazo de aviso, conforme contrato de locação. Caso a desocupação ocorra antes do prazo contratual, o(a) locatário(a) sujeita-se ao pagamento da multa contratual por rescisão antecipada do contrato, proporcional ao tempo restante do contrato.

PINTURA E REPAROS: O locatário terá o período do aviso para desocupar o imóvel e deixá-lo totalmente livre e nas mesmas condições que lhe foram entregues, conforme laudo de vistoria de entrada, anexo ao contrato de locação. Se o imóvel foi locado com pintura nova, deverá ser devolvido também com pintura nova. **O locatário deverá entrar em contato com a imobiliária e consultar sobre a cor, qualidade da tinta, bem como o profissional que executará os serviços de pintura e manutenção do imóvel, devendo utilizar um profissional indicado pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel, pagando o devido valor após prévio orçamento**, antes do vencimento do aviso de 30 (trinta) dias. Caso ultrapassar os 30 dias, o locatário será responsável pelos dias decorrentes devendo arcar com o aluguel e os demais encargos da locação proporcional ao período utilizado.

Tendo instalado antena de TV, solicitar a retirada antecipada junto à empresa contratada, fazendo o acompanhamento a fim de evitar danos no telhado. Caberá ao locatário efetuar os reparos necessários para sanar as divergências detectadas até que o imóvel fique nas mesmas condições da vistoria inicial. **Efetuar a limpeza no imóvel, ralos e graxeias.**

VISTORIA: Conferir o imóvel de acordo com o laudo de vistoria inicial. É de inteira responsabilidade do locatário a marcação da vistoria, que deverá ser agendada com antecedência, a data e horário para realização da vistoria final. Caso haja divergências a serem sanadas, o aluguel e demais encargos continuam sob a responsabilidade do locatário até a entrega definitiva do imóvel. Não havendo divergências o locatário deverá dirigir-se até a Catto Imóveis para efetivação da entrega das chaves do imóvel, controles e todas as contas quitadas.

LUZ: Solicitar o **desligamento de energia**, informando a leitura que consta no contador, junto a unidade da AES Sul, efetuar a quitação dos débitos e apresentar na Catto Imóveis.

ÁGUA: Apresentar as últimas faturas de água e esgoto quitadas.

CONDOMÍNIO: Apresentar **declaração de quitação de débitos** do condomínio assinada pela administradora ou síndico.

CHAVES E CONTROLES: Verificar todas as chaves do imóvel, inclusive as de correspondência (quando houver), controle eletrônico do portão da garagem e controle de alarme (nos casos que houver) e trazer no momento da entrega do imóvel.

PAGAMENTO: Procedida a pintura e manutenção de eventuais danos, quando o imóvel estiver desocupado, limpo e em condições de entrega (inclusive limpeza da caixa de gordura e ralos), de acordo com o laudo de vistoria inicial, faz-se o acerto final do aluguel e encargos.

A rescisão do contrato de locação somente acontecerá após a comprovação dos pagamentos das despesas finais citadas anteriormente e o imóvel esteja nas mesmas condições do termo de vistoria.

Estas instruções objetivam um término harmonioso da relação entre locatário e locador, através desta imobiliária, em razão da qual contamos com a sua colaboração.

Estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos. Esperamos corresponder às suas expectativas, aproveitando a oportunidade para disponibilizar a você nossa carteira de imóveis para futuras locações. Atenciosamente.